



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO n.º 177/2021.

SÚMULA: *Estabelece recessos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido recesso funcional no âmbito do Poder Executivo, no dia 24 de DEZEMBRO de 2021 (sexta-feira), e dia 31 de DEZEMBRO de 2021, tendo em vista as festividades em comemoração ao NATAL (25 de dezembro) e ANO NOVO (1º de janeiro);

Art. 2.º - A medida descrita no artigo anterior, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=Prefeito Municipal=



